

Carta nº 345/2025 - Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,

Diretor Geral,

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,

Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização regular no município de Portão.

Processo AGESAN número: 1621/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2457/2024, encaminhar o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) a respeito da Fiscalização regular no município de Portão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA - RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1621/2024 - RTF

Município de Portão - Vistoria realizada em 22 de outubro de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
1	A5.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Diversos pontos de vazamento na estrutura do reservatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será realizada manutenção da instalação para sanar o vazamento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Consertar vazamento	13/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
2	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de travamento na tampa de inspeção do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será instalado dispositivo de travamento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Instalar dispositivo de travamento	13/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
3	A5.17	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação em caixas de registro da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Vegetação foi removida das caixas de manobra, conforme imagens:









PLANO DE AÇÃO: segue abaixo



Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2 - ELEVADO
4	A5.17	CONSTATAÇÃO	No Anexo II o reservatório foi identificado como R3, porém no local estava identificado como R2.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta do Reservatório: R2 (Elevado).

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 – ZONA ALTA
5	A3.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos: sofá na área da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Resíduos serão removidos do local.

Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 02, conforme informado no Anexo II

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Remover resíduos	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 – ZONA ALTA
6	A3.9	CONSTATAÇÃO	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 2, porém no local estava identificado como EBAT 1.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 1 - Zona Alta

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Nomenclatura correta é EBAT 02, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo



Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 – PORTÃO
7	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Limpar reservatório	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
8	A5.11	CONSTATAÇÃO	Drenagem ineficiente da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi constatado bomba de drenagem

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será corrigida drenagem da caixa.

Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir drenagem	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
9	A3.8	CONSTATAÇÃO	Tampas de concreto com frestas colocando em risco a segurança de operadores e pedestres
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Tampas foram reposicionadas, conforme imagem abaixo:





Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO - CONCRETO
10	A5.4	CONSTATAÇÃO	Indícios de infiltração na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será realizada manutenção da instalação para correção das infiltrações da estrutura. Solicitamos dilação de prazo para 180 dias, para que seja possível contratação de empresa para execução da obra.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 02, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Correção das infiltrações da estrutura	11/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO - CONCRETO
11	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 02, conforme informado no Anexo II.



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto	
Limpar reservatório	13/03/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- ELEVADO - CONCRETO
12	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de fechamento na parte inferior e superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será instalado dispositivo de travamento.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Instalar dispositivo de travamento	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- ELEVADO - CONCRETO
13	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Limpar reservatório	11/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 02 -BOOSTER
14	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 3, porém no local estava identificado como EBAT 2.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 2 - Booster.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo



Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO- CONCRETO
15	-	CONSTATAÇÃO	No Anexo II o reservatório foi identificado como R2, porém no local estava identificado como R1.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A numeração correta do Reservatório: R1 (Apoiado).

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é R02, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

Michael Carneiro Assinado de forma digital por Michael Carneiro da Silva

Dados: 2025.01.06 18:59:09
-03'00'

Michael Carneiro da Silva Coordenador de Operações Sapiranga – Campo Bom – Estância Velha - Portão Stênio A. A. Cangussú Assinado de forma digital por Stênio A. A. Cangussú Dados: 2025.01.06 19:29:16 -03'00'

Stênio Adriano Alves Cangussú Gerente de Operações